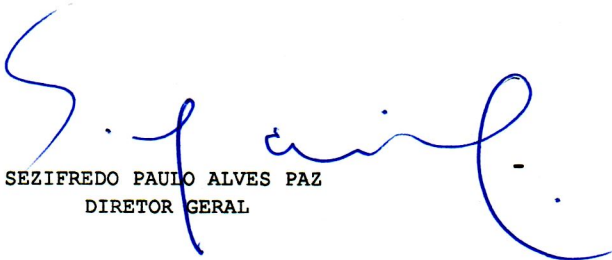


O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
NELSON ANTONIO GASPERIN 16495450	1	CSPP-PPME	148271453	180	21/06/2007 20/06/2012	18/09/2017 16/03/2018

CURITIBA, 18 / 09 / 2017



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL